



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR**

EDITAL DE SELEÇÃO PET SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias 06 e 10 de abril, para o Processo Seletivo de Estudantes Bolsistas que participarão do Programa Educação pelo Trabalho PET-SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (JUL 2025/JUN 2027), conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1/2025, para 01 vaga efetiva e formação de cadastro reserva.

1 OBJETIVOS

O objetivo principal deste projeto é apoiar a descentralização da Sala de Situação em Saúde do município de Salvador para os Distritos Sanitários.

Atende, assim, os objetivos do edital PET Saúde Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, que são:

- a- Fomentar o uso apropriado, ético e crítico de novas tecnologias digitais no SUS;
- b- Apoiar a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção à saúde;
- c- Incentivar a formação e a educação permanente para a gestão da informação e a saúde digital;
- d- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento para uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados pelos atores do SUS, fomentando o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais;
- e- Ampliar a maturidade digital e promover a soberania digital no SUS;
- f- Fortalecer a participação social e o protagonismo do cidadão no uso e na criação de soluções digitais inovadoras no campo da saúde;
- g- Fortalecer o ecossistema de saúde digital no SUS;
- h- Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente colaborativo para o aprimoramento da gestão do SUS, por meio da transformação digital;
- i- Promover a interoperabilidade de dados em saúde; e
- j- Reduzir a iniquidade no acesso às soluções e serviços de saúde digital nas diferentes regiões do país.

2 EIXOS TEMÁTICOS

Os eixos temáticos de referência deste projeto são: I- Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; II- Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS e III- Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

3. ATRIBUIÇÕES DA/O ESTUDANTE/MONITOR/A

Quando selecionado(a) para participar deste projeto, o(a) estudante se compromete a:

- a- Participar ativamente das atividades do projeto, com base no plano de atividades aprovado, sob supervisão do tutor do grupo e com apoio dos preceptores;
- b- participar de todas as atividades programadas;
- c- participar, durante sua permanência no Pet saúde I&SD, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d- Manter bom rendimento escolar;
- e- cumprir as exigências estabelecidas no projeto PET Saúde I&SD aprovado pelos Ministérios da saúde e da Educação;
- f- preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde quando solicitados.
- g- Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PET Saúde I&SD, sendo, **pelo menos**, 02 turnos inteiros, com 04 (quatro) horas cada, nos campos de prática designados. Além das 08 (oito) horas nos campos de prática, é preciso também ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento do trabalho e/ou tutoriais temáticos presenciais e/ou virtuais. Essas reuniões envolvem estudantes, tutores e preceptores e podem acontecer semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade do grupo, e podem ocorrer no período noturno (com duas horas de duração) em datas agendadas pela coordenação. Devem estar cientes também de que as atividades serão desenvolvidas no período letivo e durante as férias acadêmicas, mediante escala previamente acordada.
- h- Ter disposição e interesse por atividades de campo, como visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, dentre outras.

Os campos de práticas são as sedes das coordenações dos Distritos Sanitários de Salvador e a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, de acordo com o grupo de Trabalho, a ser definido pela coordenação.

4 DAS VAGAS

Será ofertada 01 vaga para convocação imediata, para estudantes da UFBA da área da saúde ou de outras áreas que guardam relação com o objeto do projeto.

Candidato(a)s aprovado(a)s fora do número de vagas comporão, por ordem decrescente de notas, o cadastro reserva. Esta seleção tem validade de 1 ano.

Pessoas aprovadas para as vagas efetivas serão convocadas imediatamente e alocadas em grupo tutorial conforme determinação da coordenação;

Estudantes aprovado(a)s em vaga de cadastro reserva serão convocado(a)s mediante vacância em algum grupo tutorial;

Os classificados para vaga efetiva terão direito à bolsa; Não estão previstas vagas para estudantes voluntários.

5 DAS BOLSAS

5.1 A bolsa referente ao PET- Saúde I&SD não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação;

5.2 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, (CGPO/SEIDIGI/MS), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada;

5.3 Inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento das bolsas;

5.4 Bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta-corrente individual, a ser informada no momento do cadastro no SIGPET-InfoSD;

5.5 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.

5.6 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos até o último dia do mês subsequente a sua execução.

5.7 As despesas previstas neste edital serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.126.5121.21GM.0001 – Transformação Digital do SUS.

5.8 Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde Informação e Saúde Digital terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Valor atual: R\$ 700,00).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estão abertas do dia 06 ao dia 10 de abril de 2026.

6.2 As pessoas interessadas deverão acessar o link <https://forms.gle/SN1FZAQZpJkhCmcF7> preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos: documento de Identidade com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou carteira profissional), atestado de solicitação de matrícula 2026.1, histórico escolar, certificados. Não serão aceitos certificados anexados de forma inadequada (que não seja no local específico solicitado, de acordo com a atividade descrita no formulário). Vide Barema 1 (anexo 1) sobre comprovantes e respectivas pontuações.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá em 2 etapas:

1ª etapa – Análise de currículo:

Análise do currículo, mediante comprovação. Serão avaliados os critérios dispostos no Barema I (anexo 1);

2ª etapa: Entrevista – onde o estudante responderá às perguntas da banca examinadora, composta por tutores e preceptores do PET Saúde Digital;

7.2 Os critérios de avaliação da entrevista estão dispostos no Barema II (anexo 2);

7.3 As entrevistas serão realizadas remotamente, em link a ser divulgado junto com o resultado da primeira etapa. As mesmas serão gravadas.

7.4 A nota final será a média aritmética das notas do currículo e da entrevista.

Em caso de empate, serão considerados como critérios para desempate: 1- maior nota na entrevista, persistindo empate: 2-coeficiente de rendimento, persistindo o empate: 3- maior idade; persistindo o empate, 4 - estudante em semestre mais avançado no curso.

8 DO RESULTADO

8.1 Os resultados parcial e final serão divulgados nas páginas do Instagram [@enfermagemufba_ssa](#), [@petsaudedigitalufba](#) e no site: www.enfermagem.ufba.br

8.2 O classificado na vaga efetiva será convocado imediatamente para assinatura do termo de compromisso. Caso não se apresente nas 72 seguintes à convocação, o próximo da lista será convocado.

8.3 É responsabilidade do estudante acompanhar todas as divulgações no site informado e manter o seu e-mail atualizado.

9 DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, à coordenação do PET Saúde Digital através do e-mail petsaudedigitalufba@gmail.com no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado, conforme cronograma;

9.2 A coordenação do PET Saúde Digital terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido;

9.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, informando o nome do candidato, CPF e e-mail;

9.4 Poderá haver redução ou eliminação de vagas para estudantes por curso a depender de demandas de ajustamento do projeto pela coordenação.

10 REQUISITOS PARA OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

10.1 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do curso;

10.2 Não receber qualquer outro tipo de bolsa (monitoria, pesquisa, apoio técnico, Permanecer e outras), estando submetido às regras previstas pelo Ministério da Saúde para a concessão das bolsas.

11 DA EXCLUSÃO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Será desligado do Programa, o/a estudante bolsista ou voluntário/a que:

11.1 Não participar ativamente do PET Saúde Digital e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

11.2 Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto pelo preceptor, tutor e coordenação do programa.

11.3 Concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação pelo qual foi selecionado.

11.4 Desistir do Programa.

11.5 Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa ou adotar condutas que prejudiquem o bom andamento do trabalho em grupo.

12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação periódica dos bolsistas serão feitos pelos tutores acadêmicos e preceptores envolvidos no Programa.

Os estudantes que não apresentarem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério dos tutores e preceptores, com o aval da Coordenadora do Programa.

Os bolsistas deverão preencher a Folha de Controle de Presença, assinado pelo preceptor e tutor acadêmico que apresentará à Coordenação até o dia 30 de cada mês.

13 CRONOGRAMA

Data	Atividade
02 a 10 de abril	Divulgação do edital e inscrições
13-15 de abril	Avaliação dos currículos
16 de abril	Divulgação do resultado parcial
17 de abril	Apresentação dos recursos referentes à 1ª etapa do certame
20 de abril	Divulgação do resultado após recursos
27-30 de abril	Entrevistas
31 de abril	Divulgação resultado final
01 de maio	Início das atividades

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do PET Saúde Digital

Salvador, 02 de abril de 2026

Melissa Almeida Silva
Coord. PET Saúde I&SD

ANEXO 1- BAREMA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	VALOR	NOTA
Participação em eventos científicos como ouvinte durante a graduação atual	0,5 por participação (máx 2 atividades, 1 ponto)	
Apresentação de trabalho em eventos científicos durante a graduação atual	1 por participação (máx 2)	
Participação em monitoria de disciplina durante a graduação atual	1 por semestre (máx 2)	
Participação em projeto UFBA com ou sem bolsa ACCS; Artes Indígenas; Murais UFBA; PAEX; Permanecer; PET; PIBExA; PIBIArtes; PIBIEX; PIBID; Sankofa durante a graduação atual	1 por semestre (máx 2)	
Participação em atividades de extensão com carga horária superior a 4 horas durante a graduação atual	1 por atividade (máx. 2)	
Participação em movimento estudantil (diretório ou centro acadêmico), mínimo 1 semestre	0,5 por certificado, máx 0,5	
Participação em atividades externas à UFBA que demonstrem características que interessem ao projeto	0,5 por certificado, máx 0,5	
Total	10	

ANEXO 2- BAREMA AVALIAÇÃO ENTREVISTA

PET SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

CRITÉRIO	VALOR	NOTA
Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET Saúde Digital)	3,0	
Coerência na argumentação	2,0	
Disponibilidade de tempo para cumprir as atividades relacionadas ao PET Saúde Digital)	1,0	
Capacidade de propor estratégias para a realização das atividades	2,0	
Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET Informação e Saúde Digital	2,0	
Total	10	